

[Outra solução](#) ▾

#### 1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

Sim ▾

Se SIM, informe Código da demanda: **NBE.PO0\_25.02**

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de LIVROS mais solicitados pelas unidades e nos catálogos da Rede de Biblioteca da Justiça Eleitoral (REJE) com o objetivo de garantir a qualidade e atualização do acervo doutrinário e legislação comentada nos temas mais relevantes para a Justiça Eleitoral, atendendo às áreas, meio e fim, do TRE/RN de forma a que possam desenvolver suas atividades, embasados na literatura mais atual e significativa.

1.3. Unidade demandante:

NBE/GAPSJ

1.4. Integrante demandante:

CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA

1.5. Integrante técnico:

ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA  
ARAÚJO

1.6. Integrante administrativo<sup>1</sup>:

Dispensado pela Portaria 11/2021-GP

**Obs<sup>1</sup>:** Indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

---

## 2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

<input type="button" value="Não"/>	Se SIM, informe os dados abaixo
------------------------------------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

---

## 3.Estimativa orçamentária

3.1.

3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:

<input type="button" value="Sim"/>	Se <b>SIM</b> , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF  Se <b>NÃO</b> , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:
------------------------------------	---

3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 10.000,00

3.4.Fonte de recursos<sup>2</sup>:

**Obs.<sup>2</sup>:** Informar quando se tratar de solução de TIC

---

## 4.Tipo do objeto da contratação

4.1.

**ATENÇÃO: SOMENTE** preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

## 5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA<sup>3</sup>:

**Obs.<sup>3</sup>:** Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:

Sim ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5.Contratação por SRP

Sim ▾

5.6.Prioridade da demanda

Média ▾

5.7.Complexidade da demanda

Baixa ▾

5.8.Dificuldade para contratar

Baixa ▾

5.9.Risco por não contratar

Alto ▾

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12.Alinhamento com o PDTIC

do TRE/RN<sup>4</sup>:

**Obs.<sup>4</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC**

---

## 6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

---

Natal, 13 de março de 2025

**Carlos José Tavares da Silva**  
**Responsável pelo preenchimento do DOD**